



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 514, de 22 de setembro de 2022

Altera a Portaria nº 415/2021, que constituiu junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 575/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 415, de 6 de agosto de 2021, que constituiu junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

V - Marco Aurélio Caselani Macedo - CRM 31089; e

VI - Júlio César Fabris - CRM 25170.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 2 de 30

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 39/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 20 de setembro de 2022, referente aos Concursos Públicos nº 01/2022 e 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
Marlene Zanfirow	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Cinthia Margarete Soares	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Mayara Lima De Oliveira Donazzolo Pauvels	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Mayara Santos Scuzziatto	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Silvana Aparecida Pereira	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Angela Laiol Ambrust De Souza	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Hanne Noemia Weber Kratz	Agente Comunitário De Saúde	01/2022	APTO
Allan Vinicius Da Silva	Motorista I	02/2022	APTO
Antonio Cesar Lima Pereira	Motorista I	02/2022	APTO
Verena Carvalho Da Silva	Médico T4 – Angiologista e Cirurgião Vascular I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 3 de 30

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA KAROLINE DA SILVA DE NOVAIS	4º
GUILHERMER MAGALHÃES BERNARDES	5º
JÉSSICA TATIANE DE SOUZA	6º

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAINÉ DE FATIMA MARTINS	6º
YASMIN DE FATIMA MARTINS	7º
MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	8º
MARIA EDUARDA GALDINO DOS SANTOS	9º
ARIELLA MARQUARDT SANTANA	10º
JULIA NONATO DA SILVA	11º
ALLANA GABRIELY FERREIRA DA SILVA	12º
JOÃO VICTOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	13º

ÁREA: ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JHONES HENRIQUE PEREIRA	4º
VINICIUS LIMA DA SILVA	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de setembro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 4 de 30

PORTARIA SRH N.º 5403, de 16 de setembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 287/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	330,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	1,5	330,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	330,00
4	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	330,00
5	ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	1,5	330,00
6	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	330,00
7	INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	1,5	330,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	330,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	330,00
10	ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	330,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	330,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 5 de 30

13	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	1,5	330,00
----	----------------	---------------------	----------------	--------	-----	--------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5404, de 16 de setembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 288/2022, da Secretária Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	600,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	2	600,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 6 de 30

4	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	600,00
5	ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	2	600,00
6	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	600,00
7	INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	2	600,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	600,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	600,00
10	ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	600,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	600,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	600,00
13	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **29 de setembro de 2022, às 14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2022**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por presidente André Dalla Vecchia e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger, localizada na Rua Nossa Senhora da Luz, situada no imóvel denominado de Lotes Urbanos nº 16 e nº 17, Quadra nº L27, Loteamento Jardim Santa Maria, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MEDE GESSO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 66.228,29** (sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 8 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022

OBJETO: aquisição de equipamento, Caminhão caçamba basculante Truck, novo, zero quilômetro, em atendimento ao Convênio nº 918883/2021/MAPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 10 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 772.055,55 (setecentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

OBJETO: aquisição de utensílios de Copa e Cozinha, Embalagens e Acondicionamentos para atender as demandas das unidades da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria da Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 11 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.699,47 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022

OBJETO: confecção e instalação de uma escada metálica no Almojarifado Central, localizado na rua Piratini, nº 2339, Centro, Toledo-PR, para atender às necessidades da Secretaria da Administração, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 13 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022

OBJETO: contratação de empresa para implantação de paisagismo no ambiente externo da sede do PROCON (Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 13 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.969,64 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

PROPONENTE: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 255, Bairro Jardim Maria Luiza **CIDADE:** Cascavel **ESTADO:** Paraná
OBJETO: Dispensa de Licitação, visando a Contratação da Empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, CNPJ 97.358.386/0001-40, para a locação de para a locação de impressoras monocromática e coloridas, pelo período de 90 (noventa dias), para o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 183.030,90 (cento e oitenta e três mil, trinta reais e noventa centavos). **PAGAMENTO:** Os Pagamentos serão realizados em até 20 dias após a emissão da NFe. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, no Art. 24, inciso IV.

EXTRATO CONTRATO Nº 0960/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

OBJETO: Dispensa de Licitação, visando a Contratação da Empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, CNPJ 97.358.386/0001-40, para a locação de para a locação de impressoras monocromática e coloridas, pelo período de 90 (noventa dias), para o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 183.030,90 (cento e oitenta e três mil, trinta reais e noventa centavos). Contrato firmado em 22 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 091/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

CONTRATADA: ELVENICE TATIANA ZOIA

ENDEREÇO: Rua Figueira, nº 93, Bairro Recanto Tropicall, CEP: 85807220 **CIDADE:** Cascavel **ESTADO:** Paraná
OBJETO: Contratação da profissional ELVENICE TATIANA ZOIA, CPF: 965.348.269-68 para realização de palestra presencial para formação dos profissionais da Rede Municipal de ensino da Educação Infantil e Pré-escolas, das Escolas e CMEIs da Secretaria da Educação do Município, no dia 26 de setembro de 2022. **VALOR MÁXIMO** O valor total desta contratação será de R\$1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1049/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ELVENICE TATIANA ZOIA

OBJETO: Contratação da profissional ELVENICE TATIANA ZOIA, CPF: 965.348.269-68 para realização de palestra presencial para formação dos profissionais da Rede Municipal de ensino da Educação Infantil e Pré-escolas, das Escolas e CMEIs da Secretaria da Educação do Município, no dia 26 de setembro de 2022. **VALOR MÁXIMO** O valor total desta contratação será de R\$1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais). Contrato firmado em 22 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

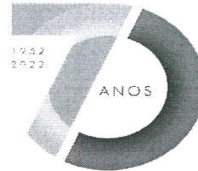
Edição nº 3.345

Página 9 de 30



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE ATLETAS DA LISTA DE ESPERA DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” 2022

Em cumprimento às determinações do Edital nº 03/2021 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 620, de 17 de dezembro de 2021,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** do atleta **ANDREI SALLA MASCHIO** para a vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, convocado no dia 23/08/2022.
2. A **DESISTÊNCIA** dos atletas descritos a seguir, para a vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, conforme declaração de desistência:
 - **HENRIQUE ANTÔNIO DA ROCHA LAURENTINO;**
 - **FELIPE AUGUSTO DE FARIA;**
 - **GABRIEL DOS SANTOS PENTEADO;** e
 - **FRANCISCO LOPES FERREIRA.**
3. A **CONVOCAÇÃO** dos atletas da lista de espera descritos a seguir, para assumir a vaga nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 30/09/2022 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo:
 - **NEUZA DA SILVA FERREIRA;**
 - **OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN;**
 - **JÉSSICA DE SOUZA;**
 - **CAROLINA RODRIGUES CHAVES;** e
 - **KARINE SOUZA DE SANTOS.**
 - **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
 - **Os dados necessários são:**
 - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
 - Declaração de Treinamento (anexo ao edital 03/2021);
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 23 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção e Avaliação:

Bruna Janaína Estevão:

Clara Silvana Hein:

Franz Menegasso:

João Carlos Beloto:

José Caracuel Gimenez Júnior:

Márcia Franciele Spies:

Sandra Beatriz Schossler:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 10 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 26 de setembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 156, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Mãos Estendidas – A.M.E.

Projeto de Lei nº 157, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1235, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Instalação de academia ao ar livre ao lado da associação Ouro e Prata, localizada na Rua Santo Ângelo, na Vila Industrial.

Indicação nº 1236, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Restauração da placa de identificação dos primeiros desbravadores de Toledo, localizada no Lago dos Pioneiros.

Indicação nº 1237, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua XV de Novembro e na Rua Palmeiras, na Comunidade de Ouro Preto.

Indicação nº 1238, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Preenchimento, com rachãozinho, de uma vala que se abriu às margens da estrada rural pavimentada que liga o Orquidário de três Bocas à Vinícola Dezem.

Indicação nº 1239, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Manutenção das bocas de lobo existentes na Rua Luís Pierozan, no Jardim Independência.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1240, de 2022

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva, Beto Scain, Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto
Ementa: Aquisição, por parte do município, de um conjunto de fenação para os moradores do Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 1241, de 2022

Autoria: Parlamentar Eliane Bombardelli
Ementa: Construção de capela mortuária na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1242, de 2022

Autoria: Parlamentar Eliane Bombardelli
Ementa: Instalação de postes de iluminação na Rua Mario Fontana, no trecho entre a Avenida Egidio Munaretto com a Rua Willy Barth, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1243, de 2022

Autoria: Parlamentar Eliane Bombardelli
Ementa: Alargamento da estrada rural Adroaldo José Bombardelli.

Indicação nº 1244, de 2022

Autoria: Parlamentar Enfermeiro Alex
Ementa: Instituição do Comitê de Combate e Prevenção ao Suicídio no âmbito do município de Toledo.

Indicação nº 1245, de 2022

Autoria: Parlamentar Enfermeiro Alex
Ementa: Construção de ciclovias ligando todos os bairros do município ao Centro.

Indicação nº 1246, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Implantação de lombada na Rua Luiz Bezerra, próximo ao número 637, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1247, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1248, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Reforma do campo de futebol e iluminação no Centro Esportivo da Associação da Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concordia doeste.

Indicação nº 1249, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Construção de calçadas e realização de podas de árvores nos perímetros da Escola Estadual Novo Horizonte Jardim Coopagro.

Indicação nº 1250, de 2022

Autoria: Genivaldo Jesus
Ementa: Implantação de faixa elevada em paver na Rua Almerico Ângelo Sartori próximo ao nº 335, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 1251, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Arno Normélio, no Cesar Park.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 12 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1252, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Lírio Pedro Belenzier, próximo à Associação de Moradores do Cesar Park.

Indicação nº 1253, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reestruturação da base asfáltica da Estrada para Boa Vista.

Indicação nº 1254, de 2022

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto

Ementa: Sinalização horizontal e vertical na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Rua Aloísio Anschau e a Avenida Parigot de Souza.

Indicação nº 1255, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Alteração do ponto de ônibus da Rua Monteiro Lobato, esquina com a Rua Castro Alves, no Jardim Europa, para o outro lado da via.

Indicação nº 1256, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Instalação de luminária específica para o equipamento do tipo bebedouro tecnológico multifuncional implantado no parque diva Pain Barth.

Indicação nº 1257, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Reforma e revitalização do ponto de ônibus na Avenida Ministro Cirne Lima, próximo ao centro universitário FAG.

Indicação nº 1258, de 2022

Autoria: Totalidade dos Parlamentares

Ementa: Denominação de próprio público municipal e ou monumento em forma de Busto com o nome do Doutor Pedrinho Furlan.

Indicação nº 1259, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Extensão do muro para ampliação do cemitério no Distrito de Novo Sarandi

Indicação nº 1260, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de pavimentação na OT-311, trecho que liga Linha Boa Vista a Ouro Preto.

Indicação nº 1261, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Campanha educativa e de utilidade pública para esclarecer e orientar sobre o atendimento nas unidades do sistema de saúde (UPA, UBS, ESF e PAM).

Indicação nº 1262, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Substituição das placas de sinalização de trânsito deterioradas na Rua Jurandir Dal' Pra, na Vila Becker.

Indicação nº 1263, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação ou aproveitamento de linha de transporte coletivo já existente, para atender os alunos que frequentam a Faculdade UNOPAR, no bairro Tocantins.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1264, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Dom Armando Círio, próximo à agropecuária Galo Véio.

Indicação nº 1265, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Pintura da sinalização horizontal “amarela” na Rua Helmutt Priesnitz, bairro Tocantins.

Indicação nº 1266, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico na Rua Prudente de Moraes, entre as Ruas Emílio Dietrichkeit e Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

Indicação nº 1267, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1268, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Instalação de redutor de velocidade com elevação em paver, na Rua Albino Scariot, Jardim Coopagro.

Indicação nº 1269, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Manutenção e reforma do parquinho localizado no Lago municipal Diva Paim Barth.

Indicação nº 1270, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Sales

Ementa: Reforma e ampliação da Associação de moradores e amigos do Jardim Porto Alegre (AMAJA).

Indicação nº 1271, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Sales

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público com o nome de Rafael Schiavinatto.

Indicação nº 1272, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Implementação de galerias pluviais na Rua Antônio Prado, Jardim Primavera, em Vila Nova.

Indicação nº 1273, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Pavimentação asfáltica de 100 metros, implantação de lombada, e pintura de faixas de sinalização na Rua Antônio Prado, Jardim Primavera, em Vila Nova.

Indicação nº 1274, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Recapeamento asfáltico nas vias urbanas em Novo Sobradinho.

Indicação nº 1275, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Guarani, do cruzamento da Rua Independência até a Rua General Rondon, no Jardim La Salle.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 14 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1276, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Revitalização em toda extensão da Rua General Alcides Etchegoyen.

Indicação nº 1277, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de um Centro de Convivência para o Grupos de Idosos do Jardim Panorama e bairros adjacentes.

Indicação nº 1278, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de energia solar fotovoltaica nas edificações públicas já existentes.

Indicação nº 1279, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Reurbanização da Rua das Flores, em toda a sua extensão, no Jardim Coopagro.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 118, de 2022

Autoria: Parlamentares Rodrigo Sales

Ementa: Solicita informações sobre as metas estabelecidas para a Secretaria de Planejamento para o ano de 2023.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 119, de 2022

Autoria: Parlamentares Enfermeiro Alex

Ementa: Solicita providências aos Senadores do Paraná, junto ao STF, para a efetivação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Genivaldo Paes | 8. Rodrigo Sales | 15. Dudu Barbosa |
| 2. Geraldo Weisheimer | 9. Sargento Costa | 16. Eliane Bombardelli |
| 3. Leocildes Bisognin | 10. Valdir Rossetto | 17. Enfermeiro Alex |
| 4. Marly Zanete | 11. Valdomiro Bozó | 18. Gabriel Baierle |
| 5. Olinda Fiorentin | 12. Valtencir Careca | 19. Genivaldo Jesus |
| 6. Pedro Varela | 13. Beto Scain | |
| 7. Roberto Souza | 14. Chumbinho Silva | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 15 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 106, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 118, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Dispõe sobre a afixação de placas informativas nos terminais e nas paradas de ônibus do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 146, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 125, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma cadeira de rodas em cada agência bancária e cooperativa de crédito do Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 2. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 3. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 4. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 5. | Chumbinho Silva | Vice-Líder do Partido Progressista |
| 6. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|--------------------|-----|------------------|
| 1. | Sargento Costa | 8. | Eliane Bombardelli | 15. | Marly Zanete |
| 2. | Valdir Rossetto | 9. | Enfermeiro Alex | 16. | Olinda Fiorentin |
| 3. | Valdomiro Bozó | 10. | Gabriel Baierle | 17. | Pedro Varela |
| 4. | Valtencir Careca | 11. | Genivaldo Jesus | 18. | Roberto Souza |
| 5. | Beto Scain | 12. | Genivaldo Paes | 19. | Rodrigo Sales |
| 6. | Chumbinho Silva | 13. | Geraldo Weisheimer | | |
| 7. | Dudu Barbosa | 14. | Leocides Bisognin | | |

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR**, **Sr. Neuroci Antônio Frizzo**, Secretário Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o artigo 16 e 17 do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Reunião Ordinária - trimestral a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, **às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2022**, a fim de deliberarem sobre:

- 1) **Prestação de contas: 2º quadrimestre de 2022;*
- 2) **Assuntos gerais.*

Toledo – PR, 21 de setembro de 2022.

Neuroci Antônio Frizzo
Presidente

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 28/2022

DATA: 22 de setembro de 2022

SÚMULA: Concede adicional de função a empregado da Emdur

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público:

I – para a função de Coordenador de Serviços do Setor de Compras, Símbolo “AFG”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à **CLAUDIOMIRO DE BRITO**, a contar de 01 de setembro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 28 de setembro de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, online através do link: <https://meet.google.com/pfn-hqth-ajf>. Tendo como pontos:

PAUTA:

INFORMES:

- Deliberar pela solicitação de transporte aos conselheiros do CMPCD em casos específicos;
- Deliberar pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- Lançamento da Central de Libras;
- Outros informes.

Toledo, 20 de setembro de 2022.

JANE CASSEMIRO DO PRADO

Presidente Designada do CMPCD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 28 de setembro de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata 10/2022;
- b) Deliberar pela Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- c) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de 2022 (julho e agosto);
- d) Deliberar pelos Critérios do Chamamento Público para Programas de Aprendizagem Profissional referente a Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR;
- e) Bolsa Agente Cidadania;
- f) Relatos dos representantes do CMDCA:
 - CME;
 - COMSEA;
- g) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- h) Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões:
 - Comissão Intersectorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersectorial de Socioeducação;
 - Comissão Bolsa Agente Cidadania;
 - Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal.

Toledo, 20 de setembro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 51/2022-CMDCA, publicada na edição nº 3.329, página 30, na data de 02 de setembro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º [...]

‘Art. 1º...

...

VI - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Valdenice dos Santos Souza

Suplente: Tatiane Vanilse Dreier’.”

LEIA-SE:

“Art. 2º [...]

‘Art. 1º...

...

VI - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Valdenice dos Santos Souza

Suplente: Tatiane Vanilse Dreier’.”

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 51/2022-CMDCA, publicada na edição nº 3.329, página 23, na data de 02 de setembro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º [...]

- a) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MÁRCIO ANTÔNIO BOMBARDELLI, executado pelo Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jardim Europa, Equipamento da Secretaria Municipal de Juventude;
- b) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MARIA LUIZA VON BORSTEL, executado pelo Centro da Juventude Maria Luiza Von Borstel – Jardim Coopagro, Equipamento da Secretaria Municipal de Juventude.”

LEIA-SE:

“Art. 1º [...]

- c) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MÁRCIO ANTÔNIO BOMBARDELLI, executado pelo Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jardim Europa, Equipamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- d) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MARIA LUIZA VON BORSTEL, executado pelo Centro da Juventude Maria Luiza Von Borstel – Jardim Coopagro, Equipamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.”

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 21 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 50, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para representá-lo no Conselho Municipal de Educação - CME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR**, conforme segue:

I – Representante titular: **Jaqueline Alves Eberhardt**;

II – Representante suplente: **Patricia Fabiane Schnorenberger**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 22 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 61, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para representá-lo no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA**, conforme segue:

I – Representante titular: **Samara Villas Boas Gobbi**;

II – Representante suplente: **Pamela Ritter**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 15, de 23 de fevereiro de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 62, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para representá-lo na Comissão Intersetorial de Socioeducação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Intersetorial de Socioeducação**, conforme segue:

I – Representante titular: **Juliana Alves Máximo**;

II – Representante suplente: **Franz Menegasso**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 81, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 24 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 63, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária**, conforme segue:

- Tatiane Vanilse Dreier.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 86, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 64, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Comitê de Acompanhamento dos Planos Municipais referentes a Criança e ao Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Comitê de Acompanhamento dos Planos Municipais referentes a Criança e ao Adolescente**, conforme segue:

I – Representante titular: Juliana Alves Máximo de Souza;

II – Representante suplente: Tatiane Vanilse Dreier.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 25, de 23 de março de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 65, de 26 de agosto de 2022.

Oficializar a alteração de representantes na Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a alteração e inclusão de membros na Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 64, de 28 de julho de 2021 que homologou a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação de Toledo-Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

I - Representantes do CREAS I - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Titular: Cláudia Marinês Siebert Padilha

...

II - Representantes do CREAS II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Titular: Wanderley Olivo

Suplente: Cristhiane Loiva Novello

III - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Sandra Cordeiro Muniz Giro

Suplente: Paula Danielle Lopes

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

...

Suplente: Mariana Baldassaune de Holanda Simonis

...

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Titular: Elis Francini Souza Coelho

Suplente: Samara Villas Boas Gobbi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

...

IX - Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo:

Titular: Juliana Alves Máximo

...

X - Representantes do CENSE - Centro de Socioeducação de Toledo:

Titular: Sandro de Moraes Luzinete Ednilva Sachetti

Suplente: Luzinete Ednilva Sachetti

...

XII - Representantes do Conselho Tutelar I:

Titular: Laurentina Pavan

Suplente: Valmir Santiago Ramos

...

XIV - Representantes do Núcleo Regional de Educação:

...

Suplente: Nelca Pegoraro;

XV - Representantes da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná:

Titular: Eugênia Aparecida Cesconeto

Suplente: Soraya Moreno Palacio

...

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 66, de 26 de agosto de 2022.

Oficializar a alteração de representantes na Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Tatiane Vanilse Dreier

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a alteração e inclusão de membros na Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 90, de 27 de outubro de 2021 que homologou a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo-Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]”

I – Representante do CMDCA:

Tatiane Vanilse Dreier

II – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Sara da Rosa da Cruz

III – Representantes dos Conselhos Tutelares:

a) Representantes do Conselho Tutelar I:

Laurentina Pavan

Valmir Santiago Ramos

b) Representantes do Conselho Tutelar II:

Cássio Diego Dorfschmidt

Silvana Correa da Silva

IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

a) Representante da Proteção Social Básica:

Eliane Inácio da Silva Ribeiro

b) Representante da Proteção Social Especial – Média Complexidade:

Isabel Cristina dos Santos Marques



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

c) Representante da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Suely Mendes de Souza

V – Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Daline Bortoloto Ferrari

VI – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Raquel Cassol da Silva

VII – Representante do Núcleo de Apoio Especializado:
Ronnie Jackson Biazi
Thais Augusta Pelanda Maciel

[...]

IX – Representante do Núcleo Regional de Educação:
Lisiane Kieling
Maria Zancanaro”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de agosto de 2022

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Setembro de 2022

Edição nº 3.345

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.